

DECRETO Nº 092/2024 – de 18 DE SETEMBRO DE 2024.

“DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE, PELO FALECIMENTO DA EX-PRIMEIRA DAMA E EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SAMIRA NAHASS GOUVEIA FRANCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o falecimento da ex-primeira dama e ex-servidora pública municipal **Samira Nahass Gouveia Franco**, ocorrido no dia 17 de setembro de 2024, a qual, exerceu as seguintes funções:

- Primeira dama do município nas duas gestões do prefeito Dr. Genebaldo Gouveia Franco, sendo de 31/01/1967 a 31/01/1971 e de 31/07/1977 a 31/01/1983;
- Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação na gestão do Prefeito Dr. Guilherme Ribeiro de Souza;
- Professora da Escola Estadual Ana Chaves;
- Diretora da Escola Estadual Ana Chaves;
- Professora de Música e Português da Escola Estadual Nossa Senhora das Graças;
- Inspetora Escolar Municipal;
- Diretora do Departamento Municipal de Educação;
- Vice-diretora da Escola Estadual Nossa Senhora das Graças;
- **Atividades Paroquiais:**
 - Membro da EPAV(Equipe da Pastoral Vocacional);
 - Membro do C.P.P (Conselho da Pastoral Paroquial);
 - Equipe de Liturgia e Cantos;
 - Professora do Seminário São Justino de Jacobis;
 - Membro da equipe do curso de batismo da Paróquia
- **Atividades sociais já exercidas:**

- Sócia fundadora do Lions Clube de Campina Verde;
- Membro da diretoria da Creche do Divino Pai Eterno;
- Membro da diretoria do Asilo Padre João Anesi;
- Membro do Grupo Fraternal de Amor ao Próximo;
- **Trabalhos Divulgados:**
 - Hino de Campina Verde em parceria com a professora Lêda Manna e o maestro João Evangelista;
 - Hino da Escola Estadual Ana Chaves;
 - Hino da Escola Estadual Nossa Senhora das Graças em parceria com a professora Maria Amélia;
 - Hino da Escola Cartolinha;
 - Hino da Escola Santa Terezinha;
 - Hino da Escola Tancredo Neves;
 - Hino do cinquentenário da Escola Estadual Ana Chaves, em parceria com a poetisa professora Dulce Consuelo Teixeira Braga de Souza;
 - Colaboradora do jornal "A Voz de Campina Verde" e da "Gazetinha";
 - Colaboradora de eventos sociais na elaboração de protocolos e recepções;
 - Autora de poesias e canções para comemorações cívicas e sociais.

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade campinaverdense e o sentimento de solidariedade, pela perda de uma cidadã exemplar, e honrada esposa, mãe, avó e profissional;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Comunidade,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica decretado “**LUTO OFICIAL**”, por 03 (três) dias nas repartições públicas municipais situadas nesta cidade e município, bem como, no Distrito de Honorópolis, em decorrência do falecimento da ex-primeira dama e ex-servidora pública municipal Samira Nahass Gouveia Franco, ocorrido no dia 17 de setembro do ano em curso.

Parágrafo Único – Será mantido o expediente normal em todas as repartições públicas municipais situadas nesta cidade e município, bem como, no Distrito de Honorópolis, devendo, todas as bandeiras do Município de Campina Verde nas repartições públicas municipais e logradouros públicos, serem colocadas a meio mastro.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTOS O CONHECIMENTO DESTES PERTENCER, O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 18 de setembro de 2024.



HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal

**DECLARO PARA OS DEVIDOS
FINS QUE ESTE DECRETO FOI
PUBLICADO POR MIM, JOÃO
PAULO GOUVEIA FRANCO
LEITE DE FREITAS, EM
18/09/2024.**

